



## SEGUNDA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e o Engenheiro da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, com a finalidade de dar prosseguimento ao certame com a abertura das propostas das empresas habilitadas na primeira fase do processo de Tomada de Preços nº 004/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUAS PROJETADA 01 E 02 NA LOCALIDADE DE PRAÇA DO ORIENTE, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**, conforme as especificações contidas nos anexos do Edital de Tomada de Preços 004/2023. Compareceram as seguintes empresas, conforme consta em protocolo, assim discriminadas, com seus respectivos representantes legais:

**01)ELA ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.953.363/0001-51, sediada na Rua João Maximiano Guarçoni, nº 115, Bairro Vila Nova da Penha, Mimoso do Sul-ES. A empresa **ELA ENGENHARIA LTDA** não enviou representante legal para participação no certame.

**02)SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.157.408/0001-01, sediada na Rua Alvaro Alvim, nº 33, Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ, representada pelo Sr. Mayco Bruno Faria dos Santos, portador da CNH nº. 04328682697 DETRAN-RJ;

**03)W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.192.532/0001-00, sediada na Rua Sebastião Tamara, s/nº, Bairro Centro, Mimoso do Sul-ES. A empresa **W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME** não enviou representante legal para participação no certame.

Iniciaram-se os trabalhos com a abertura dos **Envelopes nº. 02 - Proposta de Preços**, das empresas habilitadas, onde constatou-se que:

01) A empresa **ELA ENGENHARIA LTDA-EPP** apresentou proposta no valor total de **R\$303.718,10** (Trezentos e Três Mil e Setecentos e Dezoito Reais e Dez Centavos);

02) A empresa **SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA-ME** apresentou proposta no valor total de **R\$298.984,86** (Duzentos e Noventa e Oito Mil e Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos);

03) A empresa **W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME** apresentou proposta no valor total de **R\$302.579,86** (Trezentos e Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Diante deste trabalho foi constatado que o valor apresentado pela empresa **SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA-ME** é o menor valor apresentado, sendo, a primeira colocada no certame.

Após a verificação documental da Proposta de Preços pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal, verificou-se que a empresa **SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA-ME** deixou de apresentar a composição unitária conforme cláusula 8.4.1. "h" do edital estando a mesma **DESCLASSIFICADA** do certame. Após a verificação documental da Proposta de Preços pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal, verificou-se que a empresa **W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME** apresentou a documentação conforme solicitado no Edital de Tomada de Preços nº 004/2023, sagrando-se **VENCEDORA** do certame por atender a



modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, com o valor global de **R\$302.579,86** (Trezentos e Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Em razão da ausência das empresas **ELA ENGENHARIA LTDA-EPP** e **W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME** e da intenção de recurso manifestado pela empresa **SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA-ME**, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o artigo 109 da Lei 8.666/93, para que os interessados possam interpor os recursos.

Não havendo considerações por parte do representante da empresa presente para serem relatadas em Ata, a Presidente e os Membros determinam à lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos da Comissão, Engenheiro e Licitante presente, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre durante este ato de licitação na Modalidade de Edital de Tomada de Preços.

**William de Araujo Constantino**  
Presidente da CPL

**Santa Louzada Campos Santos**  
Membro Efetivo

**Cleiton Moreira Cesário**  
Membro Efetivo

**Lucas Rodrigues Ramos**  
Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal

**Participante:**

**SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA-ME**  
Representante